

BELÉMPREV



PORTARIA N.º 264/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0039/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 02365/2023 – SESAN e 2024.04.34138P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 0066672-015, de acordo com o que dispõe o **art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005**. Com proventos integrais pagos mensalmente valor bruto de **R\$2.286,04**(dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

VENCIMENTO	R\$-	1.044,86
ADICIONAL DE TURNO	R\$-	57,35
DAI 3	R\$-	421,82
TRIENIO (50%)	R\$-	762,01
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	2.286,04

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV